

**PORTARIA Nº 103/2016**

Delega atribuições ao Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

**ODESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 236/2011, deste Regional, que institui o Núcleo de Apoio às Execuções Trabalhistas, vinculado à estrutura administrativa da Corregedoria Regional;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 43/2014, da Presidência deste Tribunal, que constituiu e nomeou os membros da Comissão para Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

**CONSIDERANDO** que o atual Vice-Presidente deste Regional, Desembargador Jefferson Quesado Junior integra, desde a sua origem, a Comissão para Efetividade da Execução Trabalhista, como seu Presidente;

**CONSIDERANDO**, por fim, as ações desenvolvidas pela Comissão para Efetividade da Execução Trabalhista sob a presidência do Desembargador Jefferson Quesado Junior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região as atribuições previstas no inciso IV do art. 1º da Resolução nº 236/2011, especificamente para atuar junto as Varas do Trabalho com acentuado volume de ações em fase de execução, com poderes administrativos e jurisdicionais, além de outros a elas inerentes, que se demonstrarem necessários.

**Parágrafo único.** Para a consecução das atribuições previstas no *caput*, poderá o Vice-Presidente, mediante portaria, constituir grupo de trabalho e definir suas atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**  
CORREGEDOR REGIONAL